



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 117 /2015

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o pagamento de 1/3 constitucional das férias regulamentares, sendo que o período de gozará foi antecipado na data de 19 de dezembro de 2014 a 17 de janeiro de 2015, às servidoras abaixo relacionadas:

Lenilda Ap. M. dos Santos- matr. nº20832-Per.22/04/2014 a 21/04/2015

Marcela M^a L. da Silva - matr. nº 20829-Per.22/04/2014 a 21/04/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de abril de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL